



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos a serem realizados após a defesa de Trabalho de Conclusão do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGPPPP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**ESTABELECE:**

**1º Consolidação da atividade de defesa:**

Após a defesa, o professor orientador deve informar à secretaria do programa o resultado da avaliação: aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado. Em seguida, a secretaria emitirá a ata. O orientador deverá, então, providenciar as assinaturas da ata e enviar à secretaria do programa. **Só serão aceitas assinaturas manuscritas, via SEI ou digitais através da plataforma gov.br**

Com a ata assinada, a secretaria realizará a consolidação da atividade de defesa no SIGAA.

*Responsáveis: Orientador e Secretaria.*

**2º O discente deverá encaminhar à secretaria do Programa os seguintes documentos:**

- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia de documento de identidade;
- Nada Consta emitido pela biblioteca;
- Versão final do Trabalho de Conclusão de Mestrado (com a ficha catalográfica e abstract), conforme as normas do sistema de bibliotecas da UFC que podem ser acessadas em:  
<https://biblioteca.ufc.br/pt/regulamentos-e-politicas/normas-para-o-recebimento-de-teses-e-dissertacoes/>

Com esta documentação a secretaria do programa irá gerar processo no sistema SEI e o encaminhará à PRPPG.

*Responsáveis: Discente e Secretaria*

3º De posse do número do processo, caberá ao discente acompanhar a emissão no site da PRPPG: ([http://sysprppg.ufc.br/components/com\\_infodiplomas/infodiplomas.php](http://sysprppg.ufc.br/components/com_infodiplomas/infodiplomas.php))

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Paulo Henrique Dias Quinderé  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DIAS QUINDERE**, Coordenador de Pós-Graduação, em 13/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3381365** e o código CRC **DAF16637**.

---